



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 136/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº26/2014, sob o Protocolo nº1076/2014,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a pedido a Portaria nº118/2009 que concedia licença para exercer mandato eletivo ao servidor **VALTER OLIVEIRA DA LUZ**, brasileiro, portador do RG nº 5.049.219-2/PR e CPF nº686.263.399-68, ocupante do cargo em efetivo de **MOTORISTA I - Nível 09**, nomeado pela Portaria nº 240/2001, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** Designar o referido o servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3800  
De 28/02/14  
Resp. Rora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)